UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573
email:sat@ufba.br www.sat.ufba.br
www.medicina.ufba.br|medicina@ufba.br

EDITAL Nº. 03/2025, de 11 de julho de 2025.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA OPTATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2025.2.

1 PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia (PPGSAT/UFBA), no uso de suas atribuições, torna público à/aos interessada(o)s e estabelece as normas para as inscrições e para a seleção na modalidade de aluna(o) especial do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia para **o segundo semestre do ano 2025.**

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), Secretaria da Pós-Graduação, End.: Faculdade de Medicina da Bahia, Largo do Terreiro de Jesus, s/n - Centro Histórico, CEP: 40.026-010, Salvador – Bahia. Telefone Tel: +55 (71) 3283.5573.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço: **https://sat.ufba.br/**

1.4 Quadro de vagas para aluno especial 2025.2

DISCIPLINA	DIA/HORA	Nº VAGAS	DOCENTES	LOCAL
PPGSAT0024 Tópicos Especiais em Saúde, Ambiente e Trabalho V Seminários Teóricos (Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional em Comunidades Tradicionais) - 30h	Quarta-feira 13:55h às 15:45h	05 VAGAS	Liliane Bittencourt (Coordenadora) e Paulo Pena	Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus

O número de vagas para aluno especial estará condicionado, em cada disciplina ao atendimento inicial às demandas dos alunos regulares.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplina optativa oferecida no semestre 2025.2 do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pelo e-mail selecaoalunoespecial2025.2@gmail.com no período de **14 a 18/07/2025.**
Os candidatos deverão enviar, via e-mail, a documentação solicitada nos itens 2.3.1 a 2.3.3 e no corpo do e-mail escrever seu nome completo, código e nome da disciplina.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

2.3.1. São 3 Fichas de inscrição: "Ficha de Inscrição Para Seleção Aluno Especial SUPAC 2025.2" e "FICHA DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGSAT 2025.2" e "Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação SUPAC 2025.2" disponível no link https://sat.ufba.br/pt-br/formularios. As três fichas deverão ser preenchidas pelo candidato (preferencialmente digitadas), responsável exclusivo pelas informações prestadas, assinadas e datadas.

2.3.2. Cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso)
- Histórico escolar da graduação
- RG
- CPF

RNE/ RNM/ Prococolo de Registro da Polícia Federal (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal)
Passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade

- Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, oCertificado de Reservista, o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar.
- 03 Fichas de Inscrição, preenchidas e assinadas.
- Guia de recolhimento (GRU)/Boleto + Comprovante de Pagamento (da taxa de inscrição)

GRU- Guia de Recolhimento e Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R$75,95.

(setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), pago somente no Banco do Brasil; OBS: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO).

2.3.3. Currículo Lattes/CNPQ com cópia simples dos comprovantes do currículo, na ordem apresentada.

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, enviar as 3 Fichas de Inscrição, o Currículo Lattes, com documentos comprobatórios, bem como os documentos solicitados neste Edital (2.3.1 a 2.3.3), **em formato PDF e em um arquivo ÚNICO**. Os documentos listados no Item 2.3.1 a 2.3.3 devem ser organizados respeitando a ordem apresentada neste Edital. Toda a documentação para a inscrição no processo seletivo deve ser enviada em um ÚNICO E-MAIL, com o assunto INSCRIÇÃO, para o e-mail selecaoalunoespecial2025.2@gmail.com. Os candidatos deverão enviar, via e-mail, a documentação solicitada nos itens 2.3.1 a 2.3.3 e no corpo do e-mail escrever seu nome completo, código e nome da disciplina.

3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.2 **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição e da matrícula**;

3.3 O candidato poderá inscrever-se em até duas disciplinas do PPGSAT como aluna(o) especial.

3.4 Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, deve atentar para o fato de que regimentalmente somente poderá cursar até quatro disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.

3.5 A avaliação do pleito do candidato será realizada pela comissão de seleção, mediante a análise do currículo.

3.6 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

Resultado da seleção até o dia 04/08/2025. Resultado somente no site: https://sat.ufba.br/pt- br/resultados-editais. **Não será fornecido resultado por telefone.**

4 CADASTRO PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula na(s) disciplina(s) em que foi aprovado, além dos documentos enviados para a inscrição, o candidato aprovado deverá enviar, **até 05/08/2025** via e-mail ao **selecaoalunoespecial2025.2@gmail.com**, os seguintes documentos:

Comprovante de boleto bancário gerado (GRU) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula para o semestre 2025.2 no valor de R$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Procedimento: o candidato deve gerar e quitar

boleto bancário, disponível em https://supac.ufba.br/.

ATENÇÃO: Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância.

A matrícula, que corresponde à inscrição nos componentes curriculares, será feita pela secretaria do PPGSAT, **no período de 01/09 a 04/09/2025**, para candidata(o)s aprovada(o)s.

4.1 O não envio do boleto bancário (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula pelo candidato **até o dia 05/08/2025** caracterizará como desistência.

Início do semestre 2025.2 dia 01/09/2025 e final do semestre dia 10/01/2026.

5 TAXAS:

5.1 Inscrição para seleção de aluno especial da Pós-Graduação: R$75,95
Procedimento: previamente à sua inscrição, o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Pós-graduação, Aluno Especial Stricto Sensu, Gerar Boletos, Gerar nova GRU, escolhe esta opção: "INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS- GRADUAÇÃO".
Enviar, juntamente com as documentações, o original e uma cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga. **Não será aceito comprovante de agendamento.**

5.2 A Matrícula como aluno especial do PPGSAT é apenas para os aprovados na seleção: R$ 234,76 (por semestre).
Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br,clicar nos links: Pós-graduação, Aluno Especial Stricto Sensu, Gerar Boletos, Gerar nova GRU, escolhe esta opção: "MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)".

Enviar para o e-mail **selecaoalunoespecial2025.2@gmail.com** uma cópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula até o dia 05/08/2025**. Não será aceito comprovante de agendamento.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

5.2. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

5.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

5.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGSAT, **https://sat.ufba.br/.**

5.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas

estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

Fernando Ribas Feijó
Coordenação do PPGSAT - UFBA